



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 447, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, e horário de expediente no dia 14 de fevereiro de 2024, nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Goiânia.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e o contido no Processo SEI nº 23.1.000000392-9,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Goiânia, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, em virtude do período de carnaval.

Parágrafo único. O horário de expediente no dia 14 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira de Cinzas, nos órgãos e entidades da administração pública municipal terá início às 14h.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Parágrafo único. Os titulares dos órgãos e entidades de que trata este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, até o dia 7 de fevereiro de 2024, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade durante o período de 10 a 13 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000392-9

SEI Nº 3426652v1